



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 171 /13 – CCJ

Denomina Rua Erothides da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dez – Loteamento jardim Dona Leopoldina II.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, fl. 10 deste expediente, não há impedimento jurídico para a tramitação do Projeto, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

De outro lado, ressaltamos que a homenagem é sobremaneira meritória, já que o homenageado possui um vasto currículo que o credencia para recebe-la.

Assim sendo, e reconhecendo não ser de competência desta CCJ a análise do mérito das proposições, exorbitamos de nossa competência e enfatizamos, por justiça, o prosseguimento do referido Projeto.

Em tais condições, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de setembro de 2013.



**Vereador Nereu D'Avila,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1910/13
PLL Nº 205/13
Fl. 2

PARECER Nº 171 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-9-13

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopitke

Vereador Waldir Canal